



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

Processo Administrativo Edital 01/2023

Lei Paulo Gustavo Nº3/2023- Mostardas

O Prefeito Municipal de Mostardas, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO a Divulgação dos inscritos. No Edital Nº 5 da Lei Paulo Gustavo Nº3/2023.

CHRYSTIAN SILVEIRA DA COSTA

MARCIO DA COSTA CARNEIRO

TADEU CARDOSO DA PORCIÚNCULA

MOSTARDAS, 30 DE NOVEMBRO DE 2023

MOISES BATISTA
PEDONE DE
SOUZA:9380020708
7

Assinado de forma digital por
MOISES BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2023.11.30 13:29:35
-03'00'

Moises Batista Pedone de Souza
Prefeito Municipal